



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 616/2013

Concede licença Luto a servidora **MARIA APARECIDA FERIANI DE ALMEIDA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA APARECIDA FERIANI DE ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 192.845-8-SSP/PR, inscrita no CPF nº 507.541.579-20, admitida em 01 de abril de 1985 e nomeada em 14 de maio de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, licença Luto, no período de 19 de fevereiro de 2013 a 26 de fevereiro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de março de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 07 / março / 20 13

DE Nº 8718

UMUARAMA, 07 / 03 / 20 13

Bruno D. Gama

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS